



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 04/09/2009

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 04 de setembro de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do 2º Secretário proceder a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 28 de agosto de 2009.
07. A Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do 2º Secretário proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei n° 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências;
 - Ofício n° 326/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa referente ao mês de julho de 2009, acompanhado da documentação comprobatória;
 - Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP, da Câmara dos Deputados e da Diretoria Executiva do FNAS;
 - Proj. de Decreto Legislativo n° 003/2009 da Mesa Diretora, dispondo sobre a doação de bens a instituições filantrópicas;
 - Parecer n° 021/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
 - Parecer n° 022/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
 - Parecer n° 023/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
 - Parecer n° 024/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Projs. de Lei n°s 010 e 011/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha;
 - Parecer n° 011/2009, da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
 - Parecer n° 012/2009, da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
 - Ofício n°. 047/2009, desta Casa, encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Tab. do Norte.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto aos cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, estando inscrito como Pessoa Jurídica a Prof^a Irinéia Olímpio de Souza,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

representando o SIMSEP e como Pessoa Física o Prof.
Antonio Marcos Pinheiro dos Santos.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede gratificação de aumento de produtividade aos profissionais do suporte pedagógico;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 943, de 26.11.2007, na forma que indica;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Rua Elizeu Costa Lima;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Rua Abílio Moreira Maia.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 04/09/2009**

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei n° 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências;
- Ofício n° 326/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa referente ao mês de julho de 2009, acompanhado da documentação comprobatória;
- Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP, da Câmara dos Deputados e da Diretoria Executiva do FNAS;
- Proj. de Decreto Legislativo n° 003/2009 da Mesa Diretora, dispondo sobre a doação de bens a instituições filantrópicas;
- Parecer n° 021/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
- Parecer n° 022/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
- Parecer n° 023/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
- Parecer n° 024/2009, da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Projs. de Lei n°s 010 e 011/2009 de autoria do Ver. Naurides Gadelha;
- Parecer n° 011/2009, da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 017/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
- Parecer n° 012/2009, da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal;
- Ofício n°. 047/2009, desta Casa, encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Tab. do Norte.

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 04/09/2009**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
